



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº **8.945/2021**, de autoria dos Vereadores Fagner Fernandes e Perpétua Dantas, que institui medidas de prevenção e de enfrentamento à Importunação Sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Caruaru-PE, e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, com fulcro no art. 249, da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas ao Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Compete à **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, com fulcro no art. 254-C, da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – deliberar, apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relacionados ao incentivo e proteção dos direitos da mulher.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O Relator, Vereador Mano do Som, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL com emendas**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher



Vereadora **KATIA DA RENDEIRAS**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador **MANO DO SOM**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher